

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.968/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Irineu Morello, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.467/2024 (Processo E-docs nº. 2021-0L64S/CEE-ES nº. 070/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irineu Morello, situada na Avenida André Morello, s/nº., Distrito de Morello, município de Governador Lindenberg, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**